



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, DD. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior – Diretor Geral**, para sugerir a possibilidade de instalação de papeleiras ao longo da Rua Alfredo Bicalho – Centro, bem como a disponibilização de um container para depósito temporário de resíduos, até a coleta pelo caminhão compactador. Ressalta-se que a referida via é sem saída, o que torna ainda mais necessária a organização adequada da disposição do lixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação de moradores da Rua Alfredo Bicalho, que relatam a ausência de locais apropriados para descarte de pequenos resíduos, o que acaba resultando em acúmulo de lixo em pontos inadequados da via.

A instalação de papeleiras contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza urbana e incentivo ao descarte correto por parte dos transeuntes e moradores.

Já o container permitirá que os resíduos domiciliares fiquem armazenados de forma adequada e segura até o recolhimento, evitando a dispersão do lixo por animais, mau cheiro, acúmulo em calçadas e demais transtornos.

Trata-se de medida simples, eficaz e de interesse público, que proporcionará melhoria na organização, na higiene e na qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, para sugerir a possibilidade de instalação de papeleiras ao longo da Rua Alfredo Bicalho – Centro, bem como a disponibilização de um container para depósito temporário de resíduos, até a coleta pelo caminhão compactador. Ressalta-se que a referida via é sem saída, o que torna ainda mais necessária a organização adequada da disposição do lixo.

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 03/12/25

Léo Pereira
Vereador - PRD